



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 1.791, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o Anexo II da Lei n. 1.781, de 3 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei n. 1.781, de 3 de julho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Analista de Controle Externo

...

Forma de Recrutamento – Concurso Público

...

CATEGORIA DE FORMAÇÃO EXIGIDA - ENSINO SUPERIOR
--

...

Cargo: Auxiliar Técnico de Controle Extern

...

Exigência de Escolaridade – Nível Médio

1. Técnico Administrativo/Instrutivo
2. Técnico em Informática: ...

Carga Horária - ...

Descrição das atribuições do cargo - ...

- a) Técnico Administrativo/Instrutivo: ...
- b) Técnico em Informática: ...

ESPECIFICIDADES EXIGIDAS NA FORMAÇÃO DOS CARGOS

...

CARGO	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS E / OU MANTIDOS
2. Auxiliar Técnico de Controle Externo	Total 29
Funções Específicas:	
2.1. Técnico Administrativo / Instrutivo	27
2.2. Técnico em Informática	02

”
...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de novembro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre